

INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Sugere que, no âmbito de sua competência supletiva, o Excelentíssimo Ministro da Saúde, Senhor Luiz Henrique Mandetta, permita a realização da medição de temperatura em locais com grande fluxo de pessoas para combater a disseminação do coronavírus.

Excelentíssimo Sr. Ministro da Saúde,

Considerando os altos números de infectados pela Covid-19 e espraiamento geométrico de casos graves no Brasil, julgamos pertinente sugerir a Vossa Excelência que seja determinado, via Decreto, a medição de temperatura das pessoas em terminais de integração de passageiros, principais feiras, supermercados e hipermercados e, em especial, dos acompanhantes de pacientes que chegam as UBS's, UPA's, hospitais e clínicas.

O objetivo da indicação é identificar o mais rápido possível as pessoas infectadas e prescrever de imediato o isolamento do indivíduo, retirando-o do convívio da coletividade, tendo em vista que, segundo dados do Ministério da Saúde, os assintomáticos podem chegar ao patamar de 80% da população.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2020.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal
Republicanos/AM

REQUERIMENTO N° , DE 2020
(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo a realização da medição de temperatura em locais com grande fluxo de pessoas para combater a disseminação do coronavírus.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a realização da medição de temperatura em locais com grande fluxo de pessoas para combater a disseminação do coronavírus.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2020.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal
Republicanos/AM